



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO N. 10/2026

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Repúdio ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria responsável pela edição da revista institucional “Araguari em Frente para Cuidar da Nossa Gente”, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Considerando que a revista institucional é custeada com recursos públicos e, portanto, deve cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal; que a referida publicação, embora esteticamente bem elaborada, omitiu de forma injustificável a divulgação de diversos eventos, projetos e manifestações culturais relevantes do município de Araguari; tais omissões demonstram falta de imparcialidade e desvalorização dos agentes culturais independentes, associações, coletivos e artistas que, historicamente, sustentam e movimentam a cultura local que deixaram de ser citadas iniciativas amplamente reconhecidas, como:

- Projeto Sementear;
- Festival de Dança do Triângulo, promovido pela ADA – Associação de Dança de Araguari;
- Eventos culturais promovidos pela capoeira, com reconhecimento nacional;
- Festival de Quadrilha – Mutirão;
- Festival de Teatro e Festival Cenas Curtas – Grupo Sol de Teatro;
- Apresentações do Encantar;
- Artesanato que representa Araguari em eventos nacionais;
- Pontos de Cultura e demais manifestações culturais do município;

A revista priorizou majoritariamente ações institucionais da Prefeitura, configurando promoção oficial seletiva, em detrimento da pluralidade cultural da cidade, a cultura de Araguari não se constrói apenas por ações governamentais, mas sobretudo pelo esforço contínuo de artistas e produtores culturais que, muitas vezes, atuam sem apoio adequado do poder público;

MANIFESTA-SE, por meio desta Moção de Repúdio:

1. À conduta do Poder Executivo Municipal, pela condução parcial e excludente da divulgação cultural na revista institucional;
2. À falta de respeito e reconhecimento às entidades, artistas e projetos culturais ignorados na publicação;
3. À utilização de um instrumento público de comunicação sem a devida imparcialidade e abrangência.

REQUER, ainda, que esta Moção seja encaminhada:

- Ao Prefeito Municipal de Araguari;
- Ao Secretário responsável pela edição da revista;

Com a solicitação formal de retratação pública, a ser realizada por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura e das Secretarias envolvidas, bem como o envio de ofício individual às entidades e projetos culturais não divulgados, apresentando pedido de desculpas pela omissão ocorrida.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 20 de janeiro de 2026.

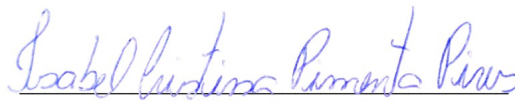
Isabel Cristina Pimenta Pires
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 20/01/2026



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):


Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22446